

Decreto N° 886 - de 12 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 133.547,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1582, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.547,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	72.037,00
2.16.00.12.365.0205.2.0143-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	- - - - - R\$	11.510,00
2.16.00.12.365.0205.2.0143-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	133.547,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	133.547,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	133.547,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	133.547,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53